



COMUNICADO DA DG/CMC/IFAM, de 20.05.2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do CAMPUS MANAUS CENTRO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 062-GR/IFAM, de 10.01.2025, **RESOLVE:**

INFORMAR à comunidade acadêmica que o Campus Manaus Centro passará a ofertar lanches aos alunos das modalidades do Integrado e PROEJA, bem como aos alunos das modalidades Subsequente e da Graduação que sejam beneficiários do programa socioassistencial. A disponibilização da alimentação ocorrerá a partir do dia 21 de maio de 2025, quarta-feira, no horário das 17h30min às 18h30min, no refeitório do Campus.

Os discentes que se enquadrem nas condições acima deverão comparecer ao refeitório do Campus, dentro do horário previsto e com identificação estudantil, para distribuição do lanche.

PAULO MARREIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto